



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE LDI OU BDI

Proponente:	Prefeitura Municipal de Barreiras
Empreendimento:	Construção de Quadra Coberta na escola de 1º grau, Povoado do Tatu
Tipo de Obra:	Construção de Edifícios e Reformas (Quadras, unidades habitacionais, escolas, restaurantes, etc)
Base de Cálculo do ISS da Prefeitura:	50%
Orçamento Desonerado? (Sim ou Não)	SIM

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			BDI ADOTADO - %
	(1º Quartil)	MÉDIA	(3º Quartil)	
Administração Central	3,00	4,00	5,50	3,00
Seguros e Garantias (*)	0,80	0,80	1,00	0,80
Riscos	0,97	1,27	1,27	1,27
Despesas Financeiras	0,59	1,23	1,39	1,00
Lucro	6,16	7,40	8,96	7,05
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
ISS (**)	2,00	3,50	5,00	5,00
CPRB - Alíquota 4,5% Receita Bruta (Desoneração)	4,50	4,50	4,50	4,50
LIMITE BDI C/ DESONERAÇÃO	26,40	28,27	31,30	27,14
LIMITE BDI S/ DESONERAÇÃO	20,34	22,12	25,00	

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

Desoneração: Lei nº13.161/2015

Verificação do BDI: **OK**

BDI s/ desoneração:

21,05

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central;

DF = taxa das despesas financeiras;

R, S, G = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;

I = taxa de tributos (Onerado: I = COFINS+PIS+ISS / Desonerado: I = COFINS+PIS+ISS+CPRB);

L = taxa de lucro.

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS para Construção de Edifícios e Reformas (Quadras, unidades habitacionais, escolas, restaurantes, etc) é de 50%, com a respectiva alíquota de 5%. Declaramos ainda que adotamos orçamento Com Desoneração e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

BARREIRA/BA, 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

NEI FREDERICO DE SOUZA SILVA
CREA-BA: 101562139-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA
POLIESPORTIVA ESCOLAR COBERTA - PADRÃO FNDE

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

Escola Municipal de 1º grau Miguel Pereira Gomes, povoado de
Tatu. MUNICÍPIO DE BARREIRAS - BA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS (R\$)	PESO %	SERVIÇOS A EXECUTAR																	
				MÊS - 1		MÊS - 2		MÊS - 3		MÊS - 4		MÊS - 5		MÊS - 6							
				SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %						
1	SUPERESTRUTURA	R\$17.812,32	2,83	30,00	30,00	30,00	60,00	40,00	100,00												
2	PAREDES E PAINÉIS	R\$41.053,31	6,51	20,00	20,00	30,00	50,00	30,00	80,00	20,00	100,00										
3	COBERTURA	R\$232.732,92	36,92		0,00		0,00		0,00	10,00	10,00			25,00	35,00		35,00				
4	ESQUADRIAS	R\$6.274,71	1,00		0,00		0,00		0,00		0,00				0,00		12,00				
5	REVESTIMENTOS	R\$53.195,43	8,44		0,00		0,00	15,00	15,00	25,00	40,00			35,00	75,00		25,00				
6	PISOS	R\$68.667,63	10,89		0,00		0,00		0,00		0,00				0,00		10,00				
7	PINTURA	R\$85.259,58	13,53		0,00		0,00		0,00		0,00				0,00		0,00				
8	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS	R\$9.566,90	1,52	15,00	15,00	18,00	33,00	19,00	52,00	20,00	72,00		10,00	82,00			10,00				
9	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$11.512,26	1,83	25,00	25,00	25,00	50,00	20,00	70,00	10,00	80,00			80,00			80,00				
10	DRENAGEM PLUVIAL	R\$21.021,63	3,34		0,00		0,00		0,00		0,00			10,00	10,00		15,00				
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220	R\$18.077,41	2,87	5,00	5,00	7,00	12,00	10,00	22,00	7,00	29,00		3,00	32,00			5,00				
13	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	R\$2.149,33	0,34		0,00		0,00		0,00		0,00				0,00		15,00				
13	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$38.700,89	6,14		0,00		0,00		0,00		0,00			1,00	1,00		2,00				
14	SERVIÇOS NÃO CONTEMPLADOS COM RECURSOS DO FNDE - RETRABALHO E NOVOS	R\$24.294,33	3,85	60,00	60,00	37,50	97,50														
	TOTAL	R\$630.318,46	100,00		5,29		5,18		10,47		5,29		7,79		23,55		12,82		36,37		17,21
	TOTAL EM REAIS				33.347,93	33.347,93	32.635,59	65.983,52	33.348,14	99.331,66	49.112,84	148.444,50	80.789,82	229.234,31	108.485,33						



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA
POLIESPORTIVA ESCOLAR COBERTA - PADRÃO F

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

Escola Municipal de 1º grau Miguel Pereira Gomes, po
Tatu. MUNICÍPIO DE BARREIRAS - E

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS (R\$)	PESO %	MÊS - 7		MÊS - 8		MÊS - 9		MÊS - 10		
				ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	
1	SUPERESTRUTURA	R\$17.812,32	2,83	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
2	PAREDES E PAINÉIS	R\$41.053,31	6,51	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
3	COBERTURA	R\$232.732,92	36,92	70,00	20,00	90,00	10,00	100,00		100,00		100,00
4	ESQUADRIAS	R\$6.274,71	1,00	12,00	55,00	67,00	33,00	100,00		100,00		100,00
5	REVESTIMENTOS	R\$53.195,43	8,44	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
6	PISOS	R\$68.667,63	10,89	10,00	30,00	40,00	40,00	80,00	20,00	100,00		100,00
7	PINTURA	R\$85.259,58	13,53	0,00		0,00	15,00	15,00	50,00	65,00	35,00	100,00
8	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	R\$9.566,90	1,52	92,00		92,00		92,00		92,00	8,00	100,00
9	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$11.512,26	1,83	80,00	5,00	85,00	5,00	90,00	5,00	95,00	5,00	100,00
10	DRENAGEM PLUVIAL	R\$21.021,63	3,34	25,00	35,00	60,00	25,00	85,00	15,00	100,00		100,00
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220	R\$18.077,41	2,87	37,00	5,00	42,00	13,00	55,00	15,00	70,00	30,00	100,00
13	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS (SPDA)	R\$2.149,33	0,34	15,00	50,00	65,00	20,00	85,00	15,00	100,00		100,00
13	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$38.700,89	6,14	3,00	2,00	5,00	15,00	20,00	17,00	37,00	63,00	100,00
14	SERVIÇOS NÃO CONTEMPLADOS COM RECURSOS DO FNDE - RETRABALHO E NOVOS	R\$24.294,33	3,85								2,50	100,00
TOTAL		R\$630.318,46	100,00	83,58	12,90	66,47	12,69	79,17	11,06	90,23	9,77	100,00
TOTAL EM REAIS				337.719,64	81.283,70	419.003,34	80.015,99	499.019,33	69.705,30	568.724,63	61.593,83	630.318,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA ESCOLAR COBERTA - PADRAO FNDE

CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NA ESCOLA DE 1º GRAU MIGUEL PERREIRA GOMES, POVOADO DO TATU, MUNICÍPIO DE BARREIRAS - BA

Valores atualizados para 2018 referencia SINAPI, ORSE, SICRO E SEINFRA.

Discriminação dos serviços do orçamento	BDI		27,14%		
	Previsto no Orçamento				
	Unid.	Qtdes.	Custo unitário sem BDI (R\$)	Custo unitário com BDI (R\$)	Custo total
1. SUPERESTRUTURA					17.812,32
1.1 VIGAS					
1.1.1 Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm	M2	110,00	21,93	27,88	3.067,00
1.1.2 Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	M3	7,50	799,64	1.016,66	7.624,97
1.2 LAJE PREMOLDADA					
1.2.1 Laje premoldada para forro (e=12cm), inclusive capeamento (e=4cm) e escoramento	M2	88,60	63,21	80,37	7.120,36
2. PAREDES E PAINÉIS					41.053,31
2.1 Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,09m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	M2	331,00	32,98	41,93	13.879,09
2.2 Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,19m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	M2	183,00	56,50	71,83	13.145,64
2.3 Alvenaria de tijolo cerâmico maciço (4x9x17), esp = 0,04m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	M2	28,00	36,37	46,24	1.294,74
2.4 Elemento vazado de concreto (40x40x7cm) assentados com argamassa (imento e areia traço 1:3)	M2	6,00	44,61	56,72	340,30
2.5 Elemento vazado de concreto (50x50x10cm) anti-chuva assentados com argamassa (imento e areia traço 1:3)	M2	148,10	65,82	83,68	12.393,53
3. COBERTURA					232.732,92
3.1 Estrutura de aço em arco vão de 30m	M2	1.114,00	120,16	152,77	170.187,37
3.2 Telha metálica em chapa galvanizada e=0.5mm	M2	1.114,00	44,16	56,15	62.545,56
4. ESQUADRIAS					6.274,71
4.1 Porta de madeira (1,00x2,10 m) com bandeira (1,00x0,80 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	Unidade	2,00	782,20	994,49	1.988,98
4.2 Porta de madeira (0,90x2,10 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	Unidade	1,00	689,52	876,66	876,66
4.3 Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,60 m) completa inclusive targeta metálica	Unidade	4,00	470,75	598,51	2.394,05
4.4 Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,80 m) completa inclusive targeta metálica - WC PNE	Unidade	2,00	399,18	507,52	1.015,03
5. REVESTIMENTOS					53.195,43
5.1 Chapisco c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar traço 1:3 esp.= 5mm p/ parede	M2	960,10	5,15	6,55	6.286,46
5.2 Emboço c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar, traço 01:07:00	M2	409,10	27,11	34,47	14.100,72
5.3 Reboco c/argamassa pré-fabricada, adesivo de alta resistência p/tinta epóxi esp= 5mmp/parede	M2	551,00	16,60	21,11	11.628,99
5.4 Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 20 x 20 cm - incl. rejunte - conforme projeto	M2	328,00	40,18	51,08	16.755,83
5.5 Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto	M2	81,10	42,90	54,54	4.423,44
6. PISOS					68.667,63
6.1 Lastro de brita graduada apoada (esp.=6 cm)	M2	633,20	11,18	14,21	9.000,46
6.2 Piso em concreto armado com tela e juntas de dilatação (esp.=10cm)	M2	633,20	46,59	59,23	37.507,30
6.3 Piso em concreto simples despolado (esp.=5cm), inclusive contrapiso	M2	195,40	21,45	27,27	5.328,86
6.4 Junta de retração, serrada com disco diamantado, parapavimentos em placa de concreto, profund.= 5cm, inclusive preenchimento com mastique	M	627,05	18,01	22,90	14.358,14
6.5 Piso cerâmico esmaltado PEI V - 33 x 33 cm - incl. rejunte - conforme projeto	M2	62,50	31,12	39,57	2.472,87
7. PINTURA					85.259,58
7.1 Aplicação de selador acrílico	M2	847,20	2,26	2,87	2.434,31
7.2 Demarcação de quadra com tinta acrílica	M	360,00	9,30	11,82	4.256,65
7.3 Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica	M2	88,60	18,80	23,90	2.117,75
7.4 Esmalte sintético em estrutura de aço carbono 50 micra com revólver	M2	1.114,00	13,11	16,67	18.588,21
7.5 Pintura c/ primer epoxi em estrutura de aço carbono 25 micra com revólver	M2	1.114,00	5,27	6,70	7.464,11
7.6 Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica	M2	847,20	9,34	11,87	10.060,39
7.7 Pintura de piso com tinta à base de resina epóxi	M2	480,00	48,45	61,60	29.567,68
7.8 Pintura em tinta PVA latex (02 demãos), inclusive emassamento	M2	476,00	17,83	22,67	10.790,47



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA ESCOLAR COBERTA - PADRAO FNDE

CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NA ESCOLA DE 1º GRAU MIGUEL PERREIRA GOMES, POVOADO DO TATU, MUNICÍPIO DE BARREIRAS - BA

Valores atualizados para 2018 referencia SINAPI, ORSE, SICRO E SEINFRA.

Discriminação dos serviços do orçamento	BDI		27,14%		
	Previsto no Orçamento				
	Unid.	Qtdes.	Custo unitário sem BDI (R\$)	Custo unitário com BDI (R\$)	Custo total
8. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					9.566,90
8.1 "Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 20 mm - 1/2" x 1/2"	Unidade	4,00	3,12	3,97	15,87
8.2 "Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 25 mm - 3/4" x 1/2"	Unidade	12,00	3,64	4,63	55,53
8.3 "Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 32 mm - 1" x 1/2"	Unidade	4,00	5,04	6,41	25,63
8.4 "Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 50 mm - 1.1/2" x 1/2"	Unidade	4,00	7,89	10,03	40,13
8.5 Bucha de redução soldável curta 50 mm - 40 mm	Unidade	2,00	7,01	8,91	17,83
8.6 Bucha de redução soldável longa 40 mm - 25 mm	Unidade	2,00	7,01	8,91	17,83
8.7 Caixa d'água em fibra de vidro - cap. 3.000 litros	Unidade	1,00	567,14	721,06	721,06
8.8 Engate flexível plástico	Unidade	10,00	6,36	8,09	80,86
8.9 Flange para caixa água 25 mm	Unidade	3,00	16,68	21,21	63,62
8.10 Flange para caixa água 50 mm	Unidade	2,00	32,79	41,69	83,38
8.11 Joelho 90° soldável 25 mm	Unidade	11,00	4,54	5,77	63,49
8.12 Joelho 90° soldável 32 mm	Unidade	6,00	6,34	8,06	48,36
8.13 Joelho 90° soldável 50 mm	Unidade	8,00	9,99	12,70	101,61
8.14 "Joelho 90° soldável com bucha de latão - 20 mm - 1/2" x 1/2"	Unidade	2,00	7,66	9,74	19,48
8.15 Joelho de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm	Unidade	4,00	7,66	9,74	38,96
8.16 "Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão 25 mm - 1/2" x 1/2"	Unidade	16,00	10,67	13,57	217,05
8.17 Luva de redução soldável 40 mm - 32 mm	Unidade	4,00	6,00	7,63	30,51
8.18 Luva de redução soldável 50 mm - 20 mm	Unidade	2,00	7,36	9,36	18,72
8.19 Luva soldável 32 mm	Unidade	4,00	6,37	8,10	32,40
8.20 "Luva soldável com rosca - 3/4" x 1/2"	Unidade	8,00	3,10	3,94	31,53
8.21 "Registro de gaveta c/ canopla cromada (1" x 1/2)"	Unidade	2,00	103,08	131,06	262,11
8.22 "Registro de gaveta c/ canopla cromada (1.1/2" x 1/2)"	Unidade	2,00	138,03	175,49	350,98
8.23 "Registro de gaveta c/ canopla cromada (1/2" x 1/2)"	Unidade	2,00	64,39	81,87	163,73
8.24 "Registro de gaveta c/ canopla cromada (3/4" x 1/2)"	Unidade	2,00	71,40	90,78	181,56
8.25 "Registro de pressão c/ canopla cromada (3/4" x 1/2)"	Unidade	8,00	67,89	86,32	690,52
8.26 Tê 90° soldável - 25 mm	Unidade	5,00	3,45	4,39	21,93
8.27 Tê 90° soldável - 40 mm	Unidade	8,00	9,93	12,63	101,00
8.28 Tê 90° soldável - 50 mm	Unidade	4,00	12,28	15,61	62,45
8.29 Tê de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm	Unidade	4,00	14,66	18,64	74,55
8.30 Tê de redução 90° soldável 50 mm - 40 mm	Unidade	2,00	18,96	24,11	48,21
8.31 "Torneira cromada para lavatório 1/2" x 1/2"	Unidade	8,00	41,31	52,52	420,17
8.32 "Torneira de bóia p/caixa d'água em pvc d = 3/4" x 1/2"	Unidade	1,00	29,72	37,79	37,79
8.33 Tubo PVC rígido soldável - 20 mm	M	27,00	13,59	17,28	466,51
8.34 Tubo PVC rígido soldável - 25 mm	M	38,00	16,11	20,48	778,33
8.35 Tubo PVC rígido soldável - 32 mm	M	28,00	21,98	27,95	782,47
8.36 Tubo PVC rígido soldável - 40 mm	M	14,00	9,93	12,63	176,75
8.37 Tubo PVC rígido soldável - 50 mm	M	36,00	12,28	15,61	562,06
8.38 União soldável - 20 mm	Unidade	6,00	7,91	10,06	60,34
8.39 União soldável - 50 mm	Unidade	2,00	23,92	30,41	60,82
8.40 Vaso sanitário para deficientes físicos para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo PVC de ligação	Unidade	2,00	648,32	824,27	1.648,55
8.41 Vaso sanitário sifonado, para louca branca, com acessórios, inclusive assento plástico, anel de vedação, tubo PVC de ligação	Unidade	4,00	175,44	223,05	892,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA ESCOLAR COBERTA - PADRAO FNDE

CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NA ESCOLA DE 1º GRAU MIGUEL PERREIRA GOMES, POVOADO DO TATU, MUNICÍPIO DE BARREIRAS - BA

Valores atualizados para 2018 referencia SINAPI, ORSE, SICRO E SEINFRA.

Discriminação dos serviços do orçamento	BDI		27,14%		
	Previsto no Orçamento				
	Unid.	Qtdes.	Custo unitário sem BDI (R\$)	Custo unitário com BDI (R\$)	Custo total
9. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					11.512,26
9.1 Bucha de redução longa 50 mm - 40 mm	Unidade	5,00	5,92	7,53	37,63
9.2 Caixa de inspeção de esgoto sifonada (60x60 cm)	Unidade	4,00	430,46	547,29	2.189,15
9.3 Caixa sifonada (100x100x50 mm)	Unidade	6,00	24,24	30,82	184,91
9.4 Caixa sifonada (150x150x50mm)	Unidade	4,00	32,54	41,37	165,49
9.5 Curva 90° curta - 40 mm	Unidade	14,00	8,39	10,67	149,34
9.6 Fossa séptica, em concreto armado, (d2,50 x h 12,00)	Unidade	1,00	1.088,36	1.383,74	1.383,74
9.7 Joelho 45° - 40 mm	Unidade	3,00	6,71	8,53	25,59
9.8 Joelho 45° -50mm	Unidade	6,00	7,72	9,82	58,89
9.9 Joelho 90° -100 mm	Unidade	7,00	17,51	22,26	155,84
9.10 "Joelho 90° c/ anel p/ esgoto secundário 40 mm - 1.1/2" "	Unidade	10,00	11,76	14,95	149,52
9.11 Junção simples 100 mm - 100 mm	Unidade	5,00	32,89	41,82	209,08
9.12 Junção simples 100 mm - 50 mm	Unidade	6,00	29,41	37,39	224,35
9.13 Junção simples 50 mm - 50 mm	Unidade	8,00	16,17	20,56	164,47
9.14 "Sifão de copo para pia e lavatório 1" " - 1.1/2" "	Unidade	9,00	127,11	161,61	1.454,47
9.15 Sumidouro em alvenaria (d 2,30 x h 6,00)	Unidade	2,00	1.088,36	1.383,74	2.767,48
9.16 Tê sanitário 100 mm - 50 mm	Unidade	1,00	32,01	40,70	40,70
9.17 Tubo PVC ponta e bolsa c/ virola -50 mm	M	3,00	14,68	18,66	55,99
9.18 Tubo rígido c/ ponta lisa 100 mm	M	35,00	31,41	39,93	1.397,71
9.19 Tubo rígido c/ ponta lisa 40 mm	M	20,00	11,21	14,25	285,05
9.20 Tubo rígido c/ ponta lisa 50 mm	M	17,00	16,37	20,81	353,82
9.21 "Válvula para lavatório e tamque 1" " "	Unidade	9,00	5,16	6,56	59,04
10. DRENAGEM PLUVIAL					21.021,63
10.1 Calha em chapa de aço galvanizado n° 24	M	72,00	34,00	43,23	3.112,39
10.2 Tubo de queda - água pluvial DN=150 mm	M	20,00	38,24	48,62	972,37
10.3 Joelho PVC 90° d=150 mm - tubulação pluvial	M	4,00	76,04	96,68	386,71
10.4 "Ralo hemisférico tipo "abacaxi" com tela de aço com funil de saída cônico"	Unidade	4,00	48,34	61,46	245,84
10.5 Canaleta de concreto c/ tampa removível em chapa de aço (0,25 x 0,25 x 0,25m)	M	72,00	178,11	226,45	16.304,33
11. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220					18.077,41
11.1 "Condutete em alumínio tipo T de 3/4" ", inclusive acessórios"	Unidade	5,00	15,43	19,62	98,09
11.2 "Condutete em alumínio tipo L de 3/4" ", inclusive acessórios"	Unidade	5,00	10,13	12,88	64,40
11.3 "Condutete em alumínio tipo TA de 3/4" ", inclusive acessórios"	Unidade	4,00	13,63	17,33	69,32
11.4 "Condutete em alumínio tipo XA de 3/4" ", inclusive acessórios"	Unidade	1,00	15,74	20,01	20,01
11.5 "Caixa de PVC 4x2" ", inclusive espelho"	Unidade	16,00	7,05	8,96	143,41
11.6 "Caixa PVC octogonal 4x4" " "	Unidade	7,00	8,97	11,40	79,83
11.7 Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 2,5 mm²	M	190,00	2,31	2,94	558,02
11.8 Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 4 mm²	M	820,00	3,63	4,62	3.784,45
11.9 Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 16mm²	M	14,00	12,21	15,52	217,33
11.10 Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/90°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1000V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 35 mm²	M	41,00	18,32	23,29	954,97
11.11 Tomada 2p + 1 de embutir, 10 A, completa	Unidade	2,00	20,70	26,32	52,64
11.12 Tomada 2p + 1 para piso, 10 A, completa	Unidade	1,00	10,28	13,07	13,07
11.13 Interruptor 1 tecla simples	Unidade	7,00	19,58	24,89	174,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA ESCOLAR COBERTA - PADRAO FNDE

CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NA ESCOLA DE 1º GRAU MIGUEL PERREIRA GOMES, POVOADO DO TATU, MUNICÍPIO DE BARREIRAS - BA

Valores atualizados para 2018 referencia SINAPI, ORSE, SICRO E SEINFRA.

Discriminação dos serviços do orçamento	BDI		27,14%		
	Previsto no Orçamento				
	Unid.	Qtdes.	Custo unitário sem BDI (R\$)	Custo unitário com BDI (R\$)	Custo total
11.14 Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca)	Unidade	5,00	13,20	16,78	83,91
11.15 Disjuntor termomagnético binopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	Unidade	5,00	13,20	16,78	83,91
11.16 Disjuntor termomagnético binopolar 25 A, padrão DIN (linha branca)	Unidade	8,00	13,20	16,78	134,26
11.17 Disjuntor termomagnético tripolar 150 A, padrão DIN (linha branca)	Unidade	2,00	330,75	420,52	841,03
11.18 Disjuntor termomagnético tripolar 175 A, padrão DIN (linha branca)	Unidade	1,00	847,55	1.077,58	1.077,58
11.19 Dispositivo residual diferencial - DR 125A In 30 mA	Unidade	1,00	175,56	223,21	223,21
11.20 Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 4 disjuntores unipolares + 8 bipolares + 1 tripolar + 1 DR, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	Unidade	1,00	211,80	269,28	269,28
11.21 Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 1 disjuntor unipolar + 5 bipolares + 2 tripolares, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	Unidade	1,00	332,38	422,59	422,59
11.22 "Eletroduto de pvc rígido roscável, 1", inclusive curvas"	M	22,00	10,07	12,80	281,67
11.23 "Eletroduto de pvc rígido roscável, 3/4", inclusive curvas"	M	32,00	7,73	9,83	314,49
11.24 "Eletroduto de pvc rígido roscável, 1.1/2", inclusive curvas"	M	22,00	10,56	13,43	295,37
11.25 "Eletroduto de ferro galvanizado d= 3/4" - inclusive braçadeiras"	M	86,00	12,47	15,85	1.363,47
11.26 "Eletroduto de ferro galvanizado d= 1" - inclusive braçadeiras"	M	17,00	15,36	19,53	331,99
11.27 "Eletroduto de ferro galvanizado d= 1.1/2" - inclusive braçadeiras"	M	34,00	26,52	33,72	1.146,40
11.28 Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x40w, completa, incl.reator eletrônico e lampadas	Unidade	6,00	79,05	100,50	603,03
11.29 Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 1x40w, completa, incl.reator eletrônico e lampadas	Unidade	1,00	64,48	81,98	81,98
11.30 Luminária blindada p/ alta pressão, linha industrial projetor hermético para lâmpada de luz mista de 500 W, com proteção da lâmpada	Unidade	15,00	225,13	286,23	4.293,45
12. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)					2.149,33
12.1 Caixa de inspeção 30x30x40 cm com tampa de ferro fundido	Unidade	5,00	50,08	63,67	318,36
12.2 "Conector de bronze para haste 5/8"	Unidade	12,00	11,26	14,32	171,79
12.3 Cordoalha de cobre nu 35 mm²	Unidade	24,00	32,58	41,42	994,13
12.4 "Haste tipo Cooperweld 5/8" - 3m"	Unidade	5,00	42,52	54,06	270,30
12.5 Tubo PVC 40 mm	Unidade	18,00	13,41	17,05	306,89
12.6 Terminal de pressão tipo prensa com 4 parafusos	Unidade	5,00	13,82	17,57	87,85
13. SERVIÇOS DIVERSOS					38.700,69
13.1 "Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, fixada com tubos de ferro galvanizado 2"	M2	147,00	118,14	150,20	22.079,87
13.2 "Portão em tubo de ferro galvanizado 2" e tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, inclusive dobradiças e fechadura"	Unidade	4,00	549,64	698,81	2.795,25
13.3 Bancada em granito cinza andorinha para lavatório com testeiros - espessura 2cm, largura 50 cm, conforme projeto	M	4,80	113,67	144,52	693,68
13.4 Banco de concreto armado polido (l=0,45m) sem arestas, conforme projeto	M	4,80	110,83	140,91	676,38
13.5 "Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura"	Unidade	2,00	97,01	123,34	246,68
13.6 "Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11/2", l = 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura"	Unidade	8,00	391,75	498,07	3.984,57
13.7 Espelho plano 4mm	M2	4,50	305,77	388,76	1.749,40
13.8 Estrutura metálica c/ tabelas de basquete	Cj	1,00	1.961,24	2.493,51	2.493,51
13.9 Estrutura metálica de traves de futsal	Cj	1,00	1.777,01	2.259,29	2.259,29
13.10 Estrutura metálica p/ rede de voley	Cj	1,00	721,72	917,60	917,60
13.11 Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	M	2,90	64,99	82,63	239,62
13.12 Limpeza geral	M2	211,56	2,10	2,67	564,85
14 - SERVIÇOS NÃO CONTEMPLADOS COM RECURSOS DO FNDE - RETRABALHO e NOVOS					24.294,33
14.1 - SERVIÇOS PRELIMINARES					16.859,19
14.1.1 Abrigo provisório c/ pavimento para alojamento e depósito	M2	12,00	528,90	672,44	8.069,32
14.1.2 Placa da obra - padrão governo federal	M2	3,00	283,22	360,09	1.080,26
14.1.3 Instalações provisórias de esgoto	Unidade	1,00	476,96	606,41	606,41
14.1.4 Instalações provisórias de energia	Unidade	1,00	1.345,84	1.711,10	1.711,10
14.1.5 Instalações provisórias de água	Unidade	1,00	407,40	517,97	517,97
14.1.6 Tapume em chapa de madeira compensada, E= 6 mm, com pintura a cal e reaproveitamento de 2X	M2	184,80	52,39	66,61	12.309,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA ESCOLAR COBERTA - PADRAO FNDE						
CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NA ESCOLA DE 1º GRAU MIGUEL PERREIRA GOMES, POVOADO DO TATU, MUNICÍPIO DE BARREIRAS - BA						
Valores atualizados para 2018 referencia SINAPI, ORSE, SICRO E SEINFRA.		BDI		27,14%		
Previsto no Orçamento						
Discriminação dos serviços do orçamento		Unid.	Qtdes.	Custo unitário sem BDI (R\$)	Custo unitário com BDI (R\$)	Custo total
14. 2 - SERVIÇOS DIVERSOS						634,17
14. 2.1 Chuveiro elétrico comum corpo plastico tipo ducha, fornecimento e instalação		Unidade	8,00	62,35	79,27	634,17
TOTAL						630.318,46

**CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA
POLIESPORTIVA ESCOLAR COBERTA - PADRÃO FNDE**

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Escola Municipal de 1º grau Miguel Pereira Gomes, povoado de Tatu.
MUNICÍPIO DE BARREIRAS - BA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS (R\$)	PESO %	SERVIÇOS A EXECUTAR																			
				MÊS - 1		MÊS - 2		MÊS - 3		MÊS - 4		MÊS - 5		MÊS - 6		MÊS - 7		MÊS - 8		MÊS - 9		MÊS - 10	
				SIMPL.%	ACUM.%	SIMPL.%	ACUM.%	SIMPL.%	ACUM.%	SIMPL.%	ACUM.%	SIMPL.%	ACUM.%	SIMPL.%	ACUM.%	SIMPL.%	ACUM.%	SIMPL.%	ACUM.%	SIMPL.%	ACUM.%	SIMPL.%	ACUM.%
1	SUPERESTRUTURA	R\$17.812,32	2,83	30,00	30,00	30,00	60,00	40,00	100,00														
2	PAREDES E PAINÉIS	R\$41.053,31	6,51	20,00	20,00	30,00	50,00	30,00	80,00	20,00	100,00												
3	COBERTURA	R\$232.732,92	36,92		0,00		0,00		0,00	10,00	10,00	25,00	35,00	35,00	70,00	20,00	90,00	10,00	100,00				
4	ESQUADRIAS	R\$5.274,71	1,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	12,00	12,00	55,00	67,00	33,00	100,00				
5	REVESTIMENTOS	R\$53.195,43	8,44		0,00		0,00	15,00	15,00	25,00	40,00	35,00	75,00	25,00	100,00		100,00		100,00				
6	PISOS	R\$68.667,63	10,89		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	10,00	10,00	30,00	40,00	40,00	80,00	20,00	100,00		
7	PINTURA	R\$65.259,58	10,33		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		15,00	15,00	50,00	65,00	35,00	100,00	
8	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	R\$9.995,90	1,52		15,00	15,00	16,00	33,00	19,00	52,00	20,00	72,00	10,00	82,00	10,00	92,00		92,00		92,00		8,00	100,00
9	INSTALAÇÕES SANITARIAS	R\$11.512,26	1,83		25,00	25,00	30,00	20,00	70,00	10,00	80,00		80,00		80,00	5,00	85,00	5,00	90,00	5,00	95,00	5,00	100,00
10	DRENAGEM PLUVIAL	R\$27.023,63	3,34		0,00		0,00		0,00		0,00	10,00	10,00	15,00	25,00	35,00	60,00	25,00	85,00	15,00	100,00		
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220	R\$18.077,41	2,87	5,00	5,00	7,00	12,00	10,00	22,00	7,00	29,00	3,00	32,00	5,00	37,00	5,00	42,00	13,00	55,00	15,00	70,00	30,00	100,00
13	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	R\$2.149,33	0,34		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	15,00	15,00	50,00	65,00	20,00	85,00	15,00	100,00		100,00
13	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$38.700,69	6,14		0,00		0,00		0,00		0,00	1,00	1,00	2,00	3,00	2,00	5,00	15,00	20,00	17,00	37,00	63,00	100,00
14	SERVIÇOS NÃO CONTEMPLADOS COM RECURSOS DO FNDE - RETRABALHO E NOVOS	R\$24.294,33	3,85		60,00	60,00	37,50	97,50														2,50	100,00
	TOTAL	R\$630.318,46	100,00	5,29	5,29	5,18	10,47	5,29	15,76	7,79	23,55	12,82	36,37	17,21	53,58	12,90	66,47	12,69	79,17	11,06	90,23	9,77	100,00
	TOTAL EM REAIS			33.347,93	33.347,93	32.635,59	65.983,52	33.348,14	99.331,66	49.112,84	148.444,50	80.789,82	229.234,31	108.485,33	337.719,64	81.283,70	419.003,34	80.015,99	499.019,33	69.705,30	568.724,63	61.593,83	630.318,46

TERMO DE COMPROMISSO
PAC2 09375/2014

A Prefeitura Municipal de **BARREIRAS(BA)**, com sede na **AV. DR. CLERISTON ANDRADE, 729/CENTRO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13654405000195**, representada pelo(a) prefeito(a) **ANTONIO HENRIQUE DE SOUZA MOREIRA**, brasileiro(a), portador(a) da carteira de identidade nº **1160903** e do CPF nº **03672638587**, residente e domiciliado(a) no estado de **Bahia**, considerando o que dispõe a Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, compromete-se a executar as ações relativas à Quadras, no âmbito do PAC 2, de acordo com as especificações do(s) projeto(s) fornecido(s) ou aprovado(s) pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e em conformidade com os requisitos da lei supramencionada e demais condicionantes, a seguir descritas:

I – Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (uma) quadra(s) esportiva(s) escolar(es) coberta(s), situada(s) em:

- 1) 60862 - PAC 2 - Construção de Quadra Escolar
Coberta 006/2013
Zona Rural - SN - Povoado Tatu
Escola de 1º Grau
Quadra Escolar Coberta com Vestiário R\$ 502.205,18

II - Executar os recursos financeiros recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação no âmbito do PAC 2 em estrito acordo com os projetos executivos fornecidos ou aprovados pelo FNDE/MEC (desenhos técnicos, memoriais descritivos e especificações), observando os critérios de qualidade técnica que atendam as determinações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como os prazos e os custos previstos;

III - Utilizar os recursos financeiros transferidos pelo FNDE/MEC exclusivamente no cumprimento do objeto pactuado; responsabilizando-se para que a movimentação dos recursos ocorra somente para o pagamento das despesas previstas neste Termo de Compromisso ou para aplicação financeira, devendo a movimentação realizar-se, exclusivamente, mediante cheque nominativo ao credor ou ordem bancária, Transferência Eletrônica de Disponibilidade (TED) ou outra modalidade de saque autorizada pelo Banco Central do Brasil em que fique identificada a destinação e, no caso de pagamento, o credor;

IV - Nomear profissional devidamente habilitado, da área de engenharia civil ou arquitetura, para exercer as funções de fiscalização da(s) obra(s), com emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/CREA);

V - Responsabilizar-se, com recursos próprios, por obras e serviços de terraplenagem e contenções, infraestrutura de redes (água potável, esgotamento sanitário, energia elétrica e telefonia), bem como por todos os serviços necessários à implantação do(s) empreendimento(s) no(s) terreno(s) tecnicamente aprovado(s), uma vez que os valores a

serem repassados pelo FNDE/MEC referem-se exclusivamente aos serviços de engenharia constantes nas planilhas orçamentárias do(s) projeto(s) pactuado(s) e aprovado(s);

VI - Garantir, com recursos próprios, a conclusão da(s) obra(s) acima pactuada(s) e sua entrega à população, no caso de os valores transferidos se revelarem insuficientes para cobrir todas as despesas relativas à implantação;

VII - Indicar agência do Banco do Brasil S/A onde deverão ser depositados os recursos referentes à construção da(s) obra(s) pactuada(s) neste Termo de Compromisso, visando à abertura de conta corrente específica pelo FNDE/MEC, a qual estará isenta do pagamento de taxas e tarifas bancárias, em conformidade com o Acordo de Cooperação Mútua celebrado com o FNDE, disponível no [sítio: www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br);

VIII - Providenciar a regularização da referida conta corrente na agência indicada, procedendo à entrega e à chancela dos documentos necessários à sua movimentação, de acordo com as normas bancárias vigentes, outorgando ao FNDE/MEC a condição de, sempre que necessário, obter junto ao banco os saldos e extratos da referida conta, inclusive os das aplicações financeiras, bem como o direito de solicitar seu encerramento, bloqueio, estorno ou transferência de valores, nos casos estipulados na Resolução CD/FNDE Nº 69/2011, de que este Termo de Compromisso constitui anexo;

IX - Responsabilizar-se pelo acompanhamento das transferências financeiras efetuadas pelo FNDE, de forma a garantir a aplicação tempestiva dos recursos creditados a seu favor.

X - Aplicar os recursos recebidos, enquanto não forem utilizados em sua finalidade, obrigatoriamente em caderneta de poupança, aberta especificamente para o Programa, quando a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou aplicá-los em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, se a sua utilização ocorrer em prazo inferior a um mês. Responsabilizar-se ainda por efetivar a aplicação financeira vinculada à mesma conta corrente na qual os recursos financeiros foram creditados pelo FNDE/MEC, inclusive quando se tratar de caderneta de poupança, cuja aplicação poderá se dar mediante vinculação do correspondente número de operação à conta já existente.

XI - Destinar os rendimentos das aplicações financeiras exclusivamente às ações do presente Termo de Compromisso, incluindo-os nas mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos, devendo tais rendimentos ser obrigatoriamente computados a crédito da conta corrente específica;

XII - Realizar licitações para as contratações necessárias à execução

da(s) obra(s) acima pactuadas, obedecendo à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e observar que os preços unitários de materiais e serviços utilizados não sejam superiores à mediana daqueles constantes do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, mantido pela Caixa Econômica Federal. Em condições especiais, devidamente justificadas em Relatório Técnico circunstanciado, aprovado pela Diretoria de Programas e Projetos Educacionais (DIRPE/FNDE), exclusivamente para itens não disponíveis no SINAPI poderão ser praticados preços específicos, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle internos e externos;

XIII - Cientificar mensalmente o FNDE/MEC sobre a aplicação dos recursos e a consecução do objeto conforme o previsto, por meio do preenchimento dos dados e informações sobre a(s) obra(s) no Módulo de Monitoramento de Obras do SIMEC (Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação), no endereço eletrônico <http://simec.mec.gov.br>, utilizando para tanto a senha do Plano de Ações Articuladas (PAR), fornecida pela Secretaria de Educação Básica (SEB/MEC);

XIV - Assegurar e destacar obrigatoriamente a participação do Governo Federal e do FNDE em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto pactuado acima, obedecendo ao modelo-padrão estabelecido, bem como apor a marca do Governo Federal em placas, cartazes, faixas e painéis de identificação da(s) obra(s) custeada(s) com os recursos transferidos à conta do Programa, obedecendo ao que está disposto na Instrução Normativa nº 2, de 12 de dezembro de 2009, da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República;

XV - Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Termo de Compromisso, para fins de fiscalização, de acompanhamento e de avaliação dos resultados obtidos;

XVI - Facilitar a supervisão e a fiscalização do FNDE/MEC, permitindo-lhe efetuar acompanhamento no local e fornecendo, sempre que solicitado, as informações e os documentos relacionados com a execução do objeto deste Instrumento, especialmente no que se refere ao exame da documentação relativa à licitação e aos contratos;

XVII - Permitir o livre acesso de servidores do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal (Secretaria Federal de Controle – SFC/MF, Delegacia Federal de Controle – DFC ou sua representação no Estado, Secretaria de Controle Interno – Ciset) e da Auditoria do FNDE, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos administrativos e aos registros dos fatos relacionados direta ou indiretamente com o objeto pactuado no Termo de Compromisso (Anexo I), bem como às obras e serviços a ele referidas, colaborando na obtenção de dados e de informações junto à comunidade local sobre os benefícios advindos da implantação do(s) projeto(s), quando em missão de fiscalização e auditoria;

XVIII - Apresentar ao FNDE/MEC ou a seu(s) representante(s) legalmente constituído(s) o original ou a cópia autenticada de todo e qualquer documento comprobatório de despesa efetuada à conta dos recursos transferidos à conta do Programa, a qualquer tempo e a critério daquela Autarquia Federal;

XIX - Prestar todo e qualquer esclarecimento sobre a execução física e financeira do Programa, sempre que solicitado pelo FNDE/MEC, pela SEB/MEC, por órgão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, pelo Tribunal de Contas da União, pelo Ministério Público ou por órgão ou entidade com delegação para esse fim;

XX - Incluir no orçamento anual do Município, ou do estado, os recursos recebidos para execução do objeto deste Termo de Compromisso, nos termos estabelecidos no § 1º, do art. 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

XXI - Não considerar os valores transferidos no cômputo dos 25% (vinte e cinco por cento) de impostos e transferências devidos à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal;

XXII - Emitir o(s) termo(s) de aceitação definitiva da(s) obra(s), ao final da execução dos recursos, remetendo cópia autenticada do(s) mesmo(s) à DIRPE/FNDE para a emissão do(s) termo(s) de conclusão da(s) obra(s) e consolidação deste Termo de Compromisso;

XXIII - Prestar contas ao FNDE/MEC dos recursos recebidos, no prazo e nas condições estipuladas nos artigos 29 e 30 da Resolução CD/FNDE Nº 13/2011;

XXIV - Manter em seu poder, à disposição do FNDE/MEC, da SEB/MEC, dos órgãos de controle interno e externo e do Ministério Público, os comprovantes das despesas efetuadas à conta do Programa, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da aprovação da prestação de contas anual do FNDE/MEC pelo Tribunal de Contas da União (TCU) a que se refere o exercício do repasse dos recursos, a qual será divulgada no sítio eletrônico www.fnde.gov.br;

XXV - Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Termo de Compromisso, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente Instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória, lançados automaticamente pela rede bancária arrecadadora;

XXVI - Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Compromisso.

Declaro, em complementação, que o município cumpre com as exigências do art. 169 da Constituição Federal que trata dos limites de despesa com pessoal e, que os recursos próprios de responsabilidade do Município estão assegurados, conforme a Lei Orgânica Municipal.

Brasília/DF, ____ de _____ de _____.

**ANTONIO HENRIQUE DE SOUZA MOREIRA
PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA**

VALIDAÇÃO ELETRÔNICA DO DOCUMENTO

Validado pelo(a) Prefeito(a) ANTONIO HENRIQUE DE SOUZA MOREIRA - CPF: 036.726.385-87 em 19/05/2014